



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
16ª Sessão Ordinária - 26/05/2026  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 463/2026

**Assunto:** Requer informações ao Senhor Prefeito Municipal acerca das condições sanitárias e ambientais verificadas no Bairro dos Ipês, especificamente na Rua Avelino Minzone, nº 211, e solicita a realização de inspeção pelo órgão municipal de Vigilância Sanitária e pelos setores competentes de limpeza pública e fiscalização urbana.

**Destinatário:** Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssimo Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibitinga e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja submetido ao Plenário o presente pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Em visita recente ao Bairro dos Ipês, neste Município, foram constatadas, nas imediações do logradouro correspondente à Rua Avelino Minzone, nº 211, situações de grave comprometimento sanitário, ambiental e urbanístico, consistentes no acúmulo de entulho de construção civil, resíduos sólidos diversos, móveis deteriorados, materiais de demolição e carcaças de veículos abandonados em terrenos que, segundo informações colhidas junto à comunidade local, supostamente pertencem ao patrimônio público municipal.

Tais condições configuram risco sanitário e ambiental à população residente no bairro, em especial pela possibilidade de proliferação de vetores transmissores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, além de comprometer a qualidade de vida, a higiene pública e o padrão urbanístico da região.

Diante do exposto, requer-se que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio dos órgãos competentes, preste as seguintes informações:

- 1) O Poder Executivo Municipal tem conhecimento das condições de abandono, acúmulo de entulho, resíduos sólidos e carcaças de veículos existentes na Rua Avelino Minzone, nº 211, e em suas imediações, no Bairro dos Ipês?
- 2) Os terrenos onde se verificam tais situações pertencem ao patrimônio público municipal? Em caso afirmativo, qual a destinação prevista para esses imóveis e quem é o responsável pela sua conservação e limpeza?
- 3) Já foi realizada inspeção pela Vigilância Sanitária Municipal na área mencionada? Em caso positivo, qual foi o resultado? Em caso negativo, há previsão de realização?
- 4) Quais medidas administrativas foram ou serão adotadas pelo Poder Executivo para promover a limpeza, o recolhimento dos resíduos e das carcaças de veículos existentes no local, bem como para prevenir o retorno do descarte irregular?
- 5) Existe notificação ou autuação de proprietários responsáveis pelo descarte irregular de resíduos e abandono de veículos na área indicada?



## **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição fundamenta-se na função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, consagrada no art. 30, inciso II, da Constituição Federal, no art. 4º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ibitinga, e no art. 218 e seguintes do Regimento Interno desta Casa. O requerimento decorre de denúncia e verificação in loco de situação que compromete a saúde pública, o meio ambiente e a dignidade dos moradores do Bairro dos Ipês, impondo-se ao Vereador subscritor o dever de agir em defesa do interesse local e do bem-estar da população.

O acúmulo de entulho e resíduos em vias e terrenos públicos ou particulares constitui infração às normas de limpeza e higiene pública, podendo caracterizar, ainda, violação às disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e às posturas municipais pertinentes. O abandono de carcaças de veículos, por sua vez, representa risco adicional à saúde pública pela atração de animais e pela possibilidade de acúmulo de água parada propícia à reprodução de vetores de doenças.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de maio de 2026.

***RAFAEL BARATA***  
***Vereador - PT***

***CÉSAR URTADO***  
***Vereador - PODE***

***MURILO BUENO***  
***Vereador - PODE***





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3CE6-B189-5661-B031